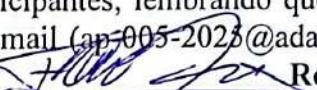


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 005/2025, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 005/2025, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que Altera o Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica – MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que trata da Base de Ativos Regulatória – BAR. **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – Apresentação das Contribuições da Caesb; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **o Sr. Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; **o Sr. Rodrigo Sábat de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **o Sr. Fernando Martins de Freitas**, Chefe da Ouvidoria da Adasa; **o Sr. Ciro José de Freitas**, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativo da Adasa, **o Sr. Cassio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Apolinário Rebelo**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Inicialmente, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 08/12/2025 pelo e-mail ap-005-2025@adasa.df.gov.br e passou a palavra a **Sra. Janielly Amorim de Oliveira** – Reguladora de Serviços Públicos da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, para início da apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, a **Sra. Janielly**, informou que a Revisão Tarifária é realizada a cada 04 (quatro) anos e leva em consideração os seguintes aspectos: a) as alterações na estrutura de custos e de mercado; b) os níveis de produtividade de empresas similares no contexto nacional; e c) os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas. Em seguida a **Sra. Janielly** apresentou que o Manual de Revisão Tarifária possui 13 módulos, sendo o módulo I (Base de Ativos Regulatória – BAR), o objeto da presente audiência pública. A Base de Ativos Regulatória – BAR, é um conjunto de ativos que estão em operação e são necessários para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Módulo I, traz a metodologia para Levantamento de ativos e Valoração dos ativos. Em seguida, a **Sra. Janielly**, apresentou as principais alterações propostas pela Adasa, quais sejam: 1) Alteração da data-base do Laudo de Avaliação da BAR, mudando do dia 30 de junho do ano anterior para o dia 31 de dezembro de 02 (dois) anos antes; 2) Alterações das datas de entrega do Banco de preços, sendo que a Data-base mudaria do dia 30 de abril do ano anterior para o dia 31 de dezembro de 02 (dois) anos antes e a Data de entrega mudaria do dia 30 de junho do ano anterior para o dia 31 de outubro do ano anterior; 3) Aperfeiçoamentos pontuais visando maior clareza dos processos; e 4) Adequação à Lei Distrital nº 7.629/2024, onde a alteração do Módulo I foi para se adequar ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2006-ADASA. Dando continuidade, a **Sra. Janielly** informou que a entrega do Banco de preços deverá ser feita em conjunto com a entrega do Laudo de Avaliação da BAR. Foi apresentada também nova Fórmula do Valor de Reposição (VNR), onde antes temos $VNR=EP+COM+CBI+JOAreg$ e com os ajustes passaria para $VNR=(EP+COM+CBI)x(1+JOAreg)$. E o aperfeiçoamento dos processos foram apresentados como a) a Permissão, em casos excepcionais, para inclusão de preços de contratos firmados

antes do período incremental; b) a Inclusão de detalhamento dos tipos de instalações, cujo Índice de Aproveitamento poderá considerar adicional de até 20% (vinte por cento) do terreno; e c) O prazo médio de construção para cálculo do *JOAreg*. Em seguida, foi passada a palavra para a **Sra. Jaina Santos**, Gerente de Regulação Econômica da Caesb, que apresentou as contribuições da Caesb. Inicialmente, a **Sra. Jaina** apresentou o histórico das normas ambientais, onde foram elaboradas diversas normas para aumentar a proteção e a conservação do meio ambiente. Como contribuição, a **Sra. Jaina** solicitou que os terrenos de Captações da Caesb fossem considerados integralmente como de proteção ambiental, visando a preservação dos recursos hídricos, biodiversidade, estabilidade geológica, solo, proteção dos mananciais e impedindo a sua ocupação ou exploração. O Presidente da Sessão indagou se haveria alguma manifestação adicional dos participantes, entretanto, sem manifestação dos presentes ou dos virtuais, encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, lembrando que o prazo para envio das contribuições é a data de 08/12/2025, pelo e-mail (ap-005-2025@adasa.df.gov.br) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seará assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Apolinário Rebelo
Diretor
Presidente da Sessão



Cássio Leandro Cessenzo
Superintendente de Estudos Econômicos
e Fiscalização Financeira